

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – N.º 02- 2012
PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do Exmo. Sr. Dr. **IRINEU TONINELLO**, Auditor presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão e em fase do disposto nos art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, **faço saber** a quantos o presente o **EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO** virem ele tomarem conhecimento que a PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR estará reunida no próximo **dia 10 de ABRIL DE 2012** Terça- feira , **às 19:00 horas**, oportunidade em que serão, julgados os feitos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento** a ser realizada na Sala Sessões **Dr. JOSÉ CADILHE DE OLIVEIRA**, Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 869 15º, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS N. 05.2012

JOGO: GUARAPUAVA/GUARAINVEST/FUTSAL X CAMPO MOURÃO FUTSAL/FECAM- 17- 03 -2012
CAMPEONATO PARANAENSE – ADULTO SERIE OURO

DENUNCIADO:

EDUARDO OLIVEIRA DE ARAUJO – (campo mourão) – art.258, caput, e 250,§1º, I c/c art.184 do CBJD.

2 – AUTOS N. 06.2012

JOGO: ASSOC. PALOTINENSE DE FUTSAL X PARANÁ/VALE FÉRTIL/DOM BOSCO AFA –24 -03 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE- ADULTO SERIE OURO

DENUNCIADO:

THIAGO CRUZ LEAL – (ass. palotinense) - art. 250, caput, e 254§1º, inc.II c/c art 184 do CBJD.
ASSOCIAÇÃO PALOTINENSE- (equipe) – art. 191, inc. II, 211 e 213, inc.II, III , c/c art.184 do CBJD.
SR. ADAURI- (técnico) – art. 243-C e 258-B c/c art.184 do CBJD.

3 – AUTOS N. 07.2012

JOGO: CIPAUTO/ROMERA/TOLEDO FUTSALX DIPLOMATA/MUFFATÃO CASCAVEL – 24 -03 -2012
CAMPEONATO PARANAENSE- ADULTO- SERIE OURO

DENUNCIADO:

ANDERSON FURTADO ALVES -(muffatão cascavel)) - art. 250, §1º, inc.I e 258, caput, c/c art.184 do CBJD.
DANILO ALEXANDRE RAMOS RODRIGUES- (cipauto) – art. 257 do CBJD.
CIPAUTO/ROMERA/TOLEDO- (equipe) – art. 191,inc.II, 213, inc.I e II , 257, §3º, c/c art.184 do CBJD.

4 – AUTOS N. 08.2011

JOGO: KEIMA FUTSAL X GUARAPUAVA/GUARAINVEST – 24 -03 -2012
CAMPEONATO PARANANENSE- ADULTO SERIE OURO

DENUNCIADO:

MARCIO GLEYSON LEANDRO DA SILVA-(keima futsal) – art. 258, caput,250, c/c art. 184 do CBJD.
ALEXANDRE JUNIOR BUFFULIN-(p. físico keima futsal)- art. 258, §2º, II ,243-F, §1º, c/c art.art.184 do CBJD.
MAURÍCIO LUIZ DA SILVA- (Guarapuava)- art. 258, §2º, II e 243-F , §1º, c/c 184 do CBJD.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Cintia Lucia de Souza, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba 05 de abril de 2012

Cintia Lucia de Souza
Secretaria TJD/PR